

SEI 6027.2018/0000771-3
Interessado: Depave-3
Assunto: Aquisição de fio cirurgico, nylon 4-0, nao absorvível, 45cm, agulha 3/8 circulo, triangular 20,cm, através da ata de R.P nº 053/2017-SMS.G.

I. No exercício das atribuições a mim conferidas, à vista dos elementos constantes no presente, especialmente o parecer da Assessoria Jurídica 8601999, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e pelo Decreto nº 56.144/2015, **AUTORIZO**, a utilização da Ata de Registro de Preços nº 053/2017-SMS.G, cuja detentora é a pessoa jurídica de direito privado SHALON FIOS CIRÚRGICOS LTDA -CNPJ 33.348.467/0004-29, visando a aquisição de 120 unidades fio cirurgico, nylon 4-0, nao absorvível, 45cm, agulha 3/8 circulo, triangular 20,cm, pelo valor total de R\$ 126,00 (cento e vinte e seis reais).

II. Por consequência, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa, no valor total do ajuste, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3005.6.651.3.3.90.30.00, consoante Nota de Reserva nº 32.705/2018.

III. Ficam designados para fiscalização do contrato os servidores: Mayra Bertolo Rizardi, RF nº 842.779-8 e Vanessa Caldeira Olivares, RF nº 807.748-7 como fiscal e suplente, respectivamente.

SEI 6027.2018/0001051-0
Interessado: Depave-3
Assunto: Aquisição de Luva, procedimento, látex, c/ talco, ambidestra, descartável, tamanho M, através da ata de R.P nº 274/2017-SMS.G.

I. No exercício das atribuições a mim conferidas, à vista dos elementos constantes no presente, especialmente o parecer da Assessoria Jurídica 8600591, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e pelo Decreto nº 56.144/2015, **AUTORIZO**, a utilização da Ata de Registro de Preços nº 274/2017-SMS.G, cuja detentora é a pessoa jurídica de direito privado CIRÚRGICA KD LTDA -CNPJ 09.260.071/0001-06, visando a aquisição de 2.000 (duas mil) unidades de Luva, procedimento, látex, c/ talco, ambidestra, descartável, tamanho M, pelo valor total de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais).

II. Por consequência, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa, no valor total do ajuste, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.541.3005.6.651.3.3.90.30.00, consoante Nota de Reserva nº 32.730/2018.

III. Ficam designados para fiscalização do contrato os servidores: Mayra Bertolo Rizardi, RF nº 842.779-8 e Aline Soares de Oliveira, RF nº 793.354-1 como fiscal e suplente, respectivamente.

SEI 6027.2018/0001267-9
Interessado: DAF-1
Assunto: Aquisição de copos plásticos descartáveis

I. No exercício das atribuições a mim conferidas, à vista dos elementos constantes no presente, especialmente o parecer da Assessoria Jurídica 8599728, com fundamento no artigo 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e artigo 3º da Lei Municipal nº 13.278/02, regulamentada pelo Decreto nº 44.279/03 e pelo Decreto nº 56.144/2015, **AUTORIZO**, a utilização da Ata de Registro de Preços nº 11/SMG - COBES/2016, cuja detentora é a pessoa jurídica de direito privado TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - CNPJ 64.088.214/0001-44, visando a aquisição de 4.000 (quatro mil) pacotes de 100 (cem) unidades de copo plástico descartável para atender a demanda das unidades desta pasta, no valor unitário de R\$ 1,59 (um real e cinquenta e nove centavos) e valor total de R\$ 6.360,00 (seis mil e trezentos e sessenta reais).

II. Por consequência, **AUTORIZO** a emissão da Nota de Empenho a favor da empresa, no valor total do ajuste, onerando a dotação orçamentária nº 27.10.18.122.3024.2.100.3.3.90.30.00, consoante Nota de Reserva nº 32.861/2018.

III. Ficam designados para fiscalização do contrato os servidores: Leonardo Moura Santos Sobrinho, RF 578.027.6 e Luiz Roberval Garrido Rariz, RF 507.510.6 como fiscal e suplente, respectivamente.

INFRAESTRUTURA E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

DIVISÃO TÉCNICA DE LICITAÇÃO - SIURB.
EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO. PUBLICAÇÃO POR OMISSÃO1.
PROCESSO SEI 6022.2016/0000158-7.
ADITAMENTO 004/029/SIURB/16/2018.
Contrato Aditado 029/SIURB/2016.
OBJETO – Contratação de empresa especializada por instituição especializada em administração de programa de estágio à Prefeitura do Municipal de São Paulo.

OBJETO DO ADITAMENTO – 1) Da Alteração Contratual. 2) Da Redução Contratual em R\$10.532,52.

Alteração contratual, conforme informações do Núcleo Técnico de Desenvolvimento de Recursos Humanos, em Doc. SEI 7759576.

CONTRATADA – CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIE.

DEPTO DE EDIFICAÇÕES

RETI-RATIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO DIA 26/05/2018 – PÁG. 84, COL. 03

Onde se lê: "6016.2018/0015917-3...ORDEM DE SERVIÇO Nº 057/ SIURB/NMPME/2018...O prazo para execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir de 28/06/2018..."
Leia-se:

"6016.2018/0015917-3...ORDEM DE SERVIÇO Nº 057/ SIURB/NMPME/2018...O prazo para execução dos serviços será de 120 (cento e vinte) dias corridos, a partir de 28/05/2018..."

6016.2018/0015840-1

Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 016/SMSO/2017 – AGRUPAMENTO 28 – Prefeitura Regional JACANÃ / TREMEMBÊ – PR-JT, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações no(a) EMEI MARGARETH DE FÁTIMA MARQUES AZEVEDO, situada na Rua Augusto Rodrigues, nº 262 – Jardim Fonalis – São Paulo - SP
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

DESPACHO: Diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, considerando especialmente o disposto nos Decretos nº 22.929/91, em consonância com o que estabelece a Lei Municipal nº 13278/02 e Decreto 44279/03, além das disposições previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **AUTORIZO**, observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018, a utilização da vigente Ata de Registro de Preços nº 016/SMSO/2017, celebrada com a empresa CONSTRUTORA ITAJAÍ LTDA, com o propósito de levar a efeito, no(a) EMEI MARGARETH DE FÁTIMA MARQUES AZEVEDO, situado na Rua Augusto Rodrigues, nº 262 – Jardim Fonalis - São Paulo – SP (Prefeitura Regional JACANÃ / TREMEMBÊ – PR-JT) a execução dos serviços de manutenção e conservação relacionados na documentação SEI 7739211, no valor de R\$ 871.584,94 (oitocentos e setenta e um mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos). As despesas decorrentes da contratação ora autorizada, serão suportadas pela dotação do orçamento vigente.

6016.2018/0015840-1

CONVOCAÇÃO
Ficam V.Sas., da empresa CONSTRUTORA ITAJAÍ LTDA, convocados a comparecer nesta Secretaria, no Núcleo de Manutenção de Próprios Municipais e Equipamentos, para entrega dos documentos abaixo relacionados, necessários para assinar o Termo de Contrato relativo à prestação dos serviços no EMEI MARGARETH DE FÁTIMA MARQUES AZEVEDO.

Documentos a serem apresentados em mídia eletrônica (CD): 1. CND do INSS; 2. Certificado de Regularidade do FGTS; 3. Guia de Recolhimento da ART; 4. Cópia do Contrato Social; 5. Declaração com a equipe mínima com qualificação profissional prevista para execução da obra com anuência da fiscalização e salientamos que o não atendimento ao prazo supra mencionado, propiciará a aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis por parte da PMSP.

6016.2018/0015989-0

Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 009/SMSO/2017 – AGRUPAMENTO 04 – Prefeitura Regional CAPELA DO SOCORRO – PR-CS, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações no(a)CEI DIRETO COHAB BRIG. FARIA LIMA, situada na Rua Aparecida D'Oeste, nº 145 – São Paulo - SP
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

DESPACHO: Diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, considerando especialmente o disposto nos Decretos nº 22.929/91, em consonância com o que estabelece a Lei Municipal nº 13278/02 e Decreto 44279/03, além das disposições previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **AUTORIZO**, observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018, a utilização da vigente Ata de Registro de Preços nº 009/SMSO/2017, celebrada com a empresa CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA, com o propósito de levar a efeito, no(a) CEI DIRETO COHAB BRIG. FARIA LIMA, situado na Rua Aparecida D'Oeste, nº 145 - São Paulo – SP (Prefeitura Regional CAPELA DO SOCORRO – PR-CS) a execução dos serviços de manutenção e conservação relacionados na documentação SEI 7699406, no valor de R\$ 876.545,43 (oitocentos e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quatro centavos). As despesas decorrentes da contratação ora autorizada, serão suportadas pela dotação do orçamento vigente.

6016.2018/0015989-0

CONVOCAÇÃO
Ficam V.Sas., da empresa CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA, convocados a comparecer nesta Secretaria, no Núcleo de Manutenção de Próprios Municipais e Equipamentos, para entrega dos documentos abaixo relacionados, necessários para assinar o Termo de Contrato relativo à prestação dos serviços no CEI DIRETO COHAB BRIG. FARIA LIMA.

Documentos a serem apresentados em mídia eletrônica (CD): 1. CND do INSS; 2. Certificado de Regularidade do FGTS; 3. Guia de Recolhimento da ART; 4. Cópia do Contrato Social; 5. Declaração com a equipe mínima com qualificação profissional prevista para execução da obra com anuência da fiscalização e salientamos que o não atendimento ao prazo supra mencionado, propiciará a aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis por parte da PMSP.

6016.2018/0016827-4

Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 020/SMSO/2017 – AGRUPAMENTO 11 – Prefeitura Regional IPIRANGA – PR-IP, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações no(a)EMEI PRINCESA ISABEL, situada na Rua Amadis, nº 453 - Ipiranga – São Paulo - SP
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

DESPACHO: Diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, considerando especialmente o disposto nos Decretos nº 22.929/91, em consonância com o que estabelece a Lei Municipal nº 13278/02 e Decreto 44279/03, além das disposições previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **AUTORIZO**, observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018, a utilização da vigente Ata de Registro de Preços nº 020/SMSO/2017, celebrada com a empresa FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com o propósito de levar a efeito, no(a) EMEI PRINCESA ISABEL, situado na Rua Amadis, nº 453 - Ipiranga - São Paulo – SP (Prefeitura Regional IPIRANGA – PR-IP) a execução dos serviços de manutenção e conservação relacionados na documentação SEI 7806622, no valor de R\$ 350.074,64 (trezentos e cinquenta mil, setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos). As despesas decorrentes da contratação ora autorizada, serão suportadas pela dotação do orçamento vigente.

6016.2018/0016827-4

CONVOCAÇÃO
Ficam V.Sas., da empresa FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, convocados a comparecer nesta Secretaria, no Núcleo de Manutenção de Próprios Municipais e Equipamentos, para entrega dos documentos abaixo relacionados, necessários para assinar o Termo de Contrato relativo à prestação dos serviços no EMEI PRINCESA ISABEL.

Documentos a serem apresentados em mídia eletrônica (CD): 1. CND do INSS; 2. Certificado de Regularidade do FGTS; 3. Guia de Recolhimento da ART; 4. Cópia do Contrato Social; 5. Declaração com a equipe mínima com qualificação profissional prevista para execução da obra com anuência da fiscalização e salientamos que o não atendimento ao prazo supra mencionado, propiciará a aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis por parte da PMSP.

6016.2018/0015921-1

Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/SMSO/2017 – AGRUPAMENTO 19 – Prefeitura Regional PENHA – PR-PE, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações no(a)CEU TIQUATIRA, situada na Av. Condessa Elizabeth de Rodiano, nº 270 – São Paulo - SP
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

DESPACHO: Diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, considerando especialmente o disposto nos Decretos nº 22.929/91, em consonância com o que estabelece a Lei Municipal nº 13278/02 e Decreto 44279/03, além das disposições previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **AUTORIZO**, observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018, a utilização da vigente Ata de Registro de Preços nº 010/SMSO/2017, celebrada com a empresa CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, com o propósito de levar a efeito, no(a) CEU TIQUATIRA, situado na Av. Condessa Elizabeth de Rodiano, nº 270 - São Paulo – SP (Prefeitura Regional PENHA – PR-PE) a execução dos serviços de manutenção e conservação relacionados na documentação SEI 7940806, no valor de R\$ 807.939,22 (oitocentos e sete mil, novecentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos). As despesas decorrentes da contratação ora autorizada, serão suportadas pela dotação do orçamento vigente.

6016.2018/0015921-1

CONVOCAÇÃO
Ficam V.Sas., da empresa CONSITEC ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA, convocados a comparecer nesta Secretaria, no Núcleo de Manutenção de Próprios Municipais e Equipamentos, para entrega dos documentos abaixo relacionados, necessários para assinar o Termo de Contrato relativo à prestação dos serviços no CEU TIQUATIRA.

Documentos a serem apresentados em mídia eletrônica (CD): 1. CND do INSS; 2. Certificado de Regularidade do FGTS; 3. Guia de Recolhimento da ART; 4. Cópia do Contrato Social; 5. Declaração com a equipe mínima com qualificação profissional prevista para execução da obra com anuência da fiscalização e salientamos que o não atendimento ao prazo supra mencionado, propiciará a aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis por parte da PMSP.

6016.2018/0015838-0

Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 032/SMSO/2017 – AGRUPAMENTO 30 – Prefeitura Regional VILA MARIANA – PR-VM, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações no(a) EMEI HEITOR VILLA LOBOS, situada na Rua Curitiba, nº 232 – São Paulo - SP
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

DESPACHO: Diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, considerando especialmente o disposto nos Decretos nº 22.929/91, em consonância com o que estabelece a Lei Municipal nº 13278/02 e Decreto 44279/03, além das disposições previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **AUTORIZO**, observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018, a utilização da vigente Ata de Registro de Preços nº 032/SMSO/2017, celebrada com a empresa MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, com o propósito de levar a efeito, no(a) EMEI HEITOR VILLA LOBOS, situado na Rua Curitiba, nº 232 - São Paulo – SP (Prefeitura Regional VILA MARIANA – PR-VM) a execução dos serviços de manutenção e conservação relacionados na documentação SEI 7930619, no valor de R\$ 557.545,24 (quinhentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos). As despesas decorrentes da contratação ora autorizada, serão suportadas pela dotação do orçamento vigente.

6016.2018/0015838-0

CONVOCAÇÃO
Ficam V.Sas., da empresa MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, convocados a comparecer nesta Secretaria, no Núcleo de Manutenção de Próprios Municipais e Equipamentos, para entrega dos documentos abaixo relacionados, necessários para assinar o Termo de Contrato relativo à prestação dos serviços no EMEI HEITOR VILLA LOBOS.

Documentos a serem apresentados em mídia eletrônica (CD): 1. CND do INSS; 2. Certificado de Regularidade do FGTS; 3. Guia de Recolhimento da ART; 4. Cópia do Contrato Social; 5. Declaração com a equipe mínima com qualificação profissional prevista para execução da obra com anuência da fiscalização e salientamos que o não atendimento ao prazo supra mencionado, propiciará a aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis por parte da PMSP.

6016.2018/0015865-7

Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 024/SMSO/2017 – AGRUPAMENTO 32 – Prefeitura Regional SAPOEMBÁ – PR-SB, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações no(a) EMEI PROFª MARIA CECÍLIA DEZAN ROCHA, situada na Rua Adauto Fernandes de Andrade, nº 51 – São Paulo - SP
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

DESPACHO: Diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, considerando especialmente o disposto nos Decretos nº 22.929/91, em consonância com o que estabelece a Lei Municipal nº 13278/02 e Decreto 44279/03, além das disposições previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **AUTORIZO**, observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018, a utilização da vigente Ata de Registro de Preços nº 024/SMSO/2017, celebrada com a empresa AN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com o propósito de levar a efeito, no(a) EMEI PROFª MARIA CECÍLIA DEZAN ROCHA, situado na Rua Adauto Fernandes de Andrade, nº 51 - São Paulo – SP (Prefeitura Regional SAPOEMBÁ – PR-SB) a execução dos serviços de manutenção e conservação relacionados na documentação SEI 7808330, no valor de R\$ 623.264,66 (seiscentos e vinte e três mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e seis centavos). As despesas decorrentes da contratação ora autorizada, serão suportadas pela dotação do orçamento vigente.

6016.2018/0015865-7

CONVOCAÇÃO
Ficam V.Sas., da empresa AN ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, convocados a comparecer nesta Secretaria, no Núcleo de Manutenção de Próprios Municipais e Equipamentos, para entrega dos documentos abaixo relacionados, necessários para assinar o Termo de Contrato relativo à prestação dos serviços no EMEI PROFª MARIA CECÍLIA DEZAN ROCHA.

Documentos a serem apresentados em mídia eletrônica (CD): 1. CND do INSS; 2. Certificado de Regularidade do FGTS; 3. Guia de Recolhimento da ART; 4. Cópia do Contrato Social; 5. Declaração com a equipe mínima com qualificação profissional prevista para execução da obra com anuência da fiscalização e salientamos que o não atendimento ao prazo supra mencionado, propiciará a aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis por parte da PMSP.

6016.2018/0015843-6

Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 032/SMSO/2017 – AGRUPAMENTO 30 – Prefeitura Regional VILA MARIANA – PR-VM, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações no(a)EMEI ANA ROSA DE ARAÚJO, situada na Rua Alceu Wamosy, nº 244 – São Paulo - SP
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

DESPACHO: Diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, considerando especialmente o disposto nos Decretos nº 22.929/91, em consonância com o que estabelece a Lei Municipal nº 13278/02 e Decreto 44279/03, além das disposições previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **AUTORIZO**, observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018, a utilização da vigente Ata de Registro de Preços nº 032/SMSO/2017, celebrada com a empresa MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, com o propósito de levar a efeito, no(a) EMEI ANA ROSA DE ARAÚJO, situado na Rua Alceu Wamosy, nº 244 - São Paulo – SP (Prefeitura Regional VILA MARIANA – PR-VM) a execução dos serviços de manutenção e conservação relacionados na documentação SEI 8094649, no valor de R\$ 607.896,91 (seiscentos e sete mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa e um centavos). As despesas decorrentes da contratação ora autorizada, serão suportadas pela dotação do orçamento vigente.

6016.2018/0015843-6

CONVOCAÇÃO
Ficam V.Sas., da empresa MATHESIS ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA, convocados a comparecer nesta Secretaria, no Núcleo de Manutenção de Próprios Municipais e Equipamentos, para entrega dos documentos abaixo relacionados, necessários para assinar o Termo de Contrato relativo à prestação dos serviços no EMEI ANA ROSA DE ARAÚJO.

Documentos a serem apresentados em mídia eletrônica (CD): 1. CND do INSS; 2. Certificado de Regularidade do FGTS; 3. Guia de Recolhimento da ART; 4. Cópia do Contrato Social; 5. Declaração com a equipe mínima com qualificação profissional prevista para execução da obra com anuência da fiscalização e salientamos que o não atendimento ao prazo supra mencionado, propiciará a aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis por parte da PMSP.

6016.2018/0015847-9

Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 025/SMSO/2017 – AGRUPAMENTO 31 – Prefeitura Regional VILA PRUDENTE – PR-VP, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações no(a)EMEI GOVERNADOR CARVALHO PINTO, situada na Rua Antonio Alves Santos, nº 45 – São Paulo - SP
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

DESPACHO: Diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, considerando especialmente o disposto nos Decretos nº 22.929/91, em consonância com o que estabelece a Lei Municipal nº 13278/02 e Decreto 44279/03, além das disposições previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **AUTORIZO**, observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018, a utilização da vigente Ata de Registro de Preços nº 025/SMSO/2017, celebrada com a empresa TRÓPICO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, com o propósito de levar a efeito, no(a) EMEI GOVERNADOR CARVALHO PINTO, situado na Rua Antonio Alves Santos, nº 45 - São Paulo – SP (Prefeitura Regional VILA PRUDENTE – PR-VP) a execução dos serviços de manutenção e conservação relacionados na documentação SEI 7820143, no valor de R\$ 552.780,28 (quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta reais e vinte oito centavos). As despesas decorrentes da contratação ora autorizada, serão suportadas pela dotação do orçamento vigente.

6016.2018/0015847-9

CONVOCAÇÃO
Ficam V.Sas., da empresa TRÓPICO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, convocados a comparecer nesta Secretaria, no Núcleo de Manutenção de Próprios Municipais e Equipamentos, para entrega dos documentos abaixo relacionados, necessários para assinar o Termo de Contrato relativo à prestação dos serviços no EMEI GOVERNADOR CARVALHO PINTO.

Documentos a serem apresentados em mídia eletrônica (CD): 1. CND do INSS; 2. Certificado de Regularidade do FGTS; 3. Guia de Recolhimento da ART; 4. Cópia do Contrato Social; 5. Declaração com a equipe mínima com qualificação profissional prevista para execução da obra com anuência da fiscalização e salientamos que o não atendimento ao prazo supra mencionado, propiciará a aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis por parte da PMSP.

6016.2018/0015886-0

Objeto: Execução de serviços gerais de manutenção previstos na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 019/SMSO/2017 – AGRUPAMENTO 10 – Prefeitura Regional GUIAIANASES – PR-G, com fornecimento de materiais de primeira linha e mão-de-obra especializada para execução de serviços gerais de manutenção preventiva, corretiva, reparações, adaptações e modificações no(a)CEU JAMBEIRO – JOSÉ GUILHERME GIANATTI - GESTÃO, situada na Av. José Pinheiro Borges, nº 60 – São Paulo - SP
Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SME

DESPACHO: Diante dos elementos informativos que instruem o presente processo, considerando especialmente o disposto nos Decretos nº 22.929/91, em consonância com o que estabelece a Lei Municipal nº 13278/02 e Decreto 44279/03, além das disposições previstas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, **AUTORIZO**, observada a competência a que alude a Portaria nº 018/SMSO.G/2018, a utilização da vigente Ata de Registro de Preços nº 019/SMSO/2017, celebrada com a empresa TEMAFA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com o propósito de levar a efeito, no(a) CEU JAMBEIRO – JOSÉ GUILHERME GIANATTI - GESTÃO, situado na Av. José Pinheiro Borges, nº 60 - São Paulo – SP (Prefeitura Regional GUIAIANASES – PR-G) a execução dos serviços de manutenção e conservação relacionados na documentação SEI 7931434, no valor de R\$ 1.369.853,00 (hum milhão, trezentos e sessenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais). As despesas decorrentes da contratação ora autorizada, serão suportadas pela dotação do orçamento vigente.

6016.2018/0015886-0

CONVOCAÇÃO
Ficam V.Sas., da empresa TEMAFA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, convocados a comparecer nesta Secretaria, no Núcleo de Manutenção de Próprios Municipais e Equipamentos, para entrega dos documentos abaixo relacionados, necessários para assinar o Termo de Contrato relativo à prestação dos serviços no CEU JAMBEIRO – JOSÉ GUILHERME GIANATTI - GESTÃO.

Documentos a serem apresentados em mídia eletrônica (CD): 1. CND do INSS; 2. Certificado de Regularidade do FGTS; 3. Guia de Recolhimento da ART; 4. Cópia do Contrato Social; 5. Declaração com a equipe mínima com qualificação profissional prevista para execução da obra com anuência da fiscalização e salientamos que o não atendimento ao prazo supra mencionado, propiciará a aplicação das sanções legais e contratuais cabíveis por parte da PMSP.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

PROCESSO N.º 8310.2017/0000547-1 RE-CORRENTE: SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA EIRELI

ASSUNTO: Recurso I - **DESPACHO** 1. À vista dos elementos constantes no presente processo, notadamente as manifestações da Gerência Administrativa e da Assessoria Jurídica desta Autarquia, que acolho e adoto como razões de decidir, no exercício da competência a mim delegada por meio da Portaria nº 003/AMLURB-PRE/2017, **DEIXO DE CONHECER**, pela intempetividade, o recurso interposto por SEAL SEGURANÇA ALTERNATIVA EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 03.949.685/0001-05, consignando que no mérito não foram apresentados argumentos que comprovassem o afastamento da responsabilidade pelo descumprimento de cláusula contratual, mantendo a penalidade aplicada nos termos doc. SEI 8036456, publicado no D.O.C. de 24/04/2018. 2. Declaro encerrada a instância administrativa.